

Decreto define limite de gasto federal até dezembro

Governo reduziu mais a autorização para despesas para obter superávit primário este ano

IRANY TERESA
e NÉLIA MARQUES

BRASÍLIA — O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, divulgou ontem um decreto e duas medidas provisórias que estão sendo publicados. O decreto define os limites de gastos para os meses de novembro e dezembro, de forma a cumprir a meta de superávit primário de R\$ 5 bilhões do governo central. Segundo norma divulgada anteriormente, até 31 de outubro os ministérios poderiam contratar despesas de até 80% de seu limite. Agora, será permitido que, em novembro e dezembro, haja empenhos de mais 15% do limite. No total, no ano de 98 serão permitidos gastos de 95% do limite definido em 8 de setembro.

Segundo Parente, com os limites para outubro e novembro, mantém-se o mesmo ritmo de gastos, uma média de 8% ao mês. Ele ponderou que este limite poderá ser alterado, dependendo do desempenho da receita.

Para garantir a meta de superávit primário de R\$ 5 bilhões este ano, o governo decidiu baixar ainda mais os limites de gastos de ministérios e órgãos públicos. O decreto baixado em setembro determinava cortes de gastos num total de R\$ 4 bi-

lhões para este ano.

“Esta é apenas uma medida de precaução, um grau a mais de segurança”, disse o secretário, negando que esteja havendo algum comprometimento da meta de superávit. Em levantamento recente, o governo constatou que os objetivos de contingenciamento de despesas com pessoal e Previdência estavam no ritmo desejado. Restam os gastos com investimentos e custeio. Mas, Pedro Parente não confirmou que o resultado esteja ameaçado.

Segundo o secretário, mesmo com o estreitamento dos limites, o governo não trabalha com superávit superior aos R\$ 5 bilhões desejados.

“Estabelecemos, em setembro, um subteto até outubro e agora estamos revendo os limites para manter o mesmo ritmo

de cortes até o fim do ano”, afirmou. Ele afirmou que o governo está planejando “com a maior velocidade possível” o fechamento do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

“Não faz sentido ficar falando em prazo, até porque é um acordo sob modalidade nova, preventivo, no qual se utilizará pela primeira vez a idéia de um fundo de contingência”, disse, explicando que o ineditismo da medida torna mais difícil a previsão de prazos. “Tanto da parte brasileira quanto da comunidade financeira internacional o interesse é chegar a um entendimento o mais breve possível”, afirmou.

EXECUÇÃO
DO
PLANO É
SATISFATÓRIA